



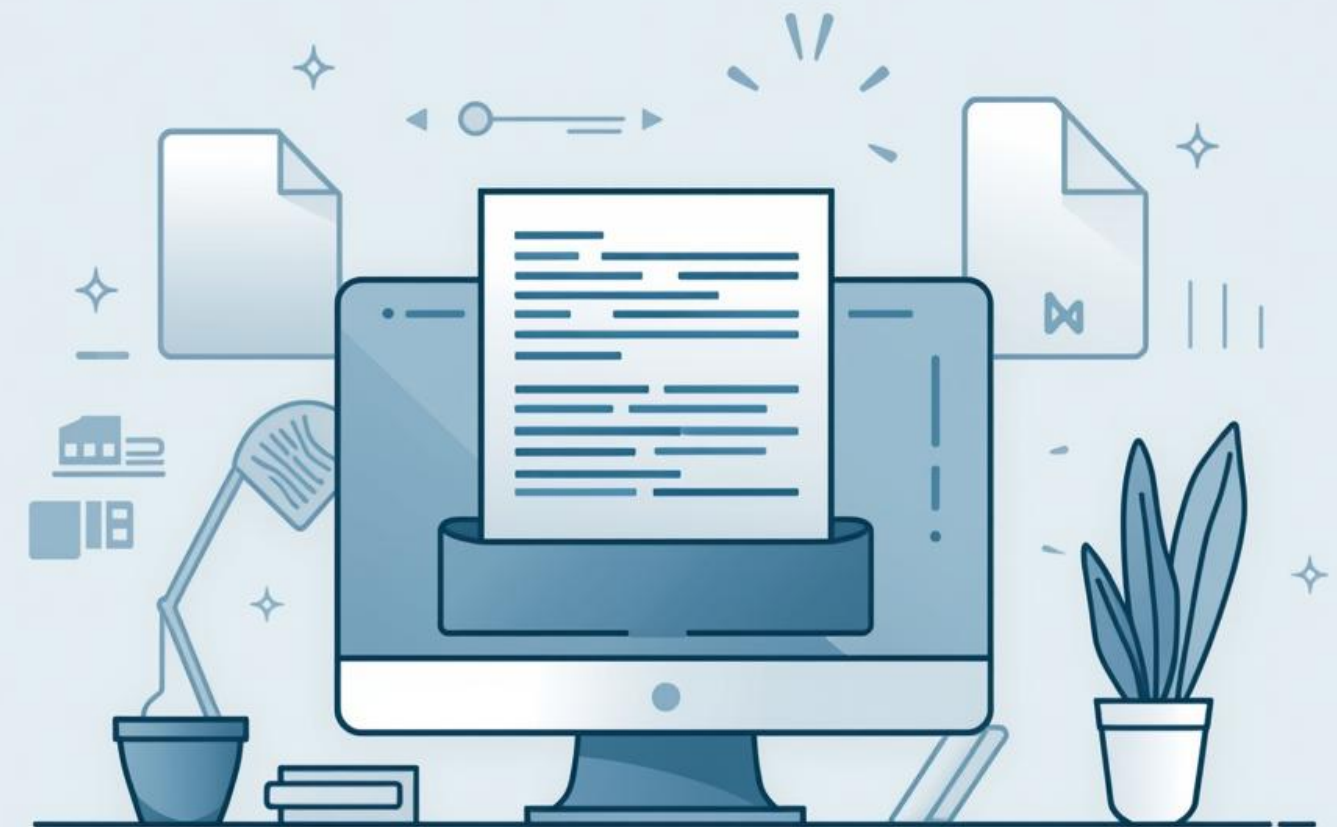
Novas Diretrizes de Funcionamento do SEI: Integridade, Riscos e Boas Práticas

Fabiana Vieira Lima

Objetivo da Apresentação

Alinhando Procedimentos e Promovendo a Segurança no SEI

O objetivo desta apresentação é **apresentar as novas regras** do SEI que entrarão em vigor em **04/05/2026**. Buscamos alinhar os procedimentos entre as unidades participantes e promover o uso seguro e eficiente do sistema, reforçando a importância da integridade e da gestão de riscos na administração pública.



Contexto e Importância do SEI

Sistema Central:

O SEI é crucial para a **transparência e eficiência** administrativa.





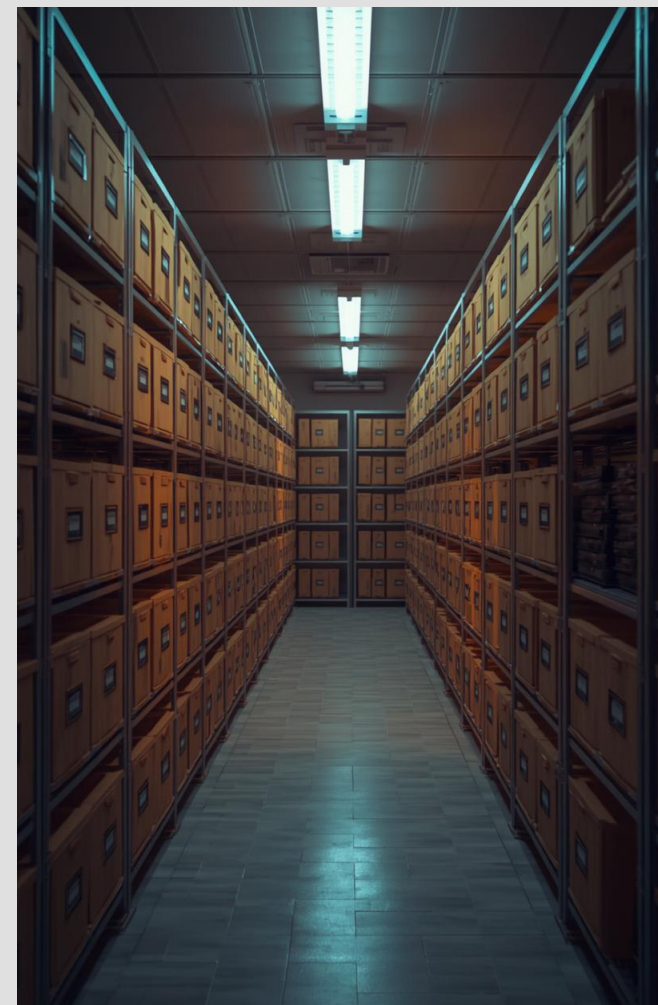
Legislação

Regulamentação sobre acesso à informação



Proteção

Enfoque na Lei Geral de Proteção



Arquivamento

Organização de documentos e informações



Colaboração

Envolvimento das unidades participantes

Principais Elementos Legais e Normativos

Gestão de Riscos

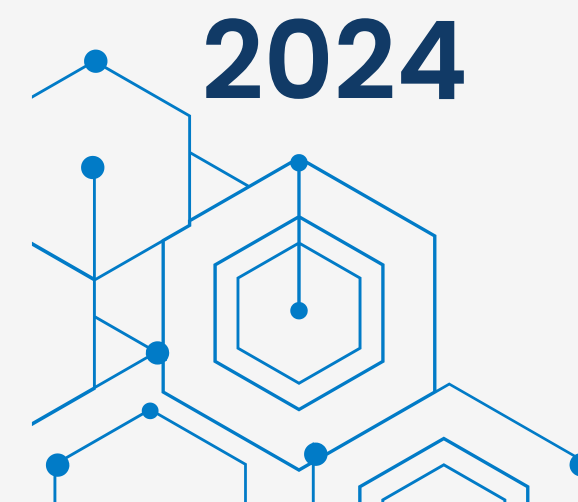
Importância e Necessidade de Controles

A gestão de riscos no SEI é fundamental para **proteger a integridade** dos processos administrativos. Os impactos na imagem institucional podem ser significativos, resultando em **responsabilização de gestores** e perda de confiança. É crucial implementar controles efetivos durante a autuação, instrução e tramitação, garantindo que todos os procedimentos sigam as normas estabelecidas e reduzam potenciais vulnerabilidades.



METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS À INTEGRIDADE

Assessoria Especial de Controle Interno



MINISTÉRIO DAS
CIDADES

Riscos à Integridade

Eventos relacionados ao uso ou manipulação indevida de dados ou informações, tais como acessos ou sua restrição, alterações indevidas, divulgações confidenciais ou falsas ou qualquer tipo de utilização indevida:

Acesso ou concessão de acesso indevido a dados ou informações



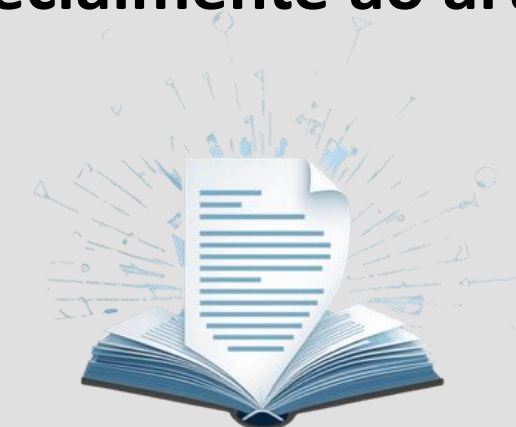
Execução de atos que violem a Lei nº8.159/2019 - Lei da Política Nacional de Arquivos Públicos



Execução de atos que violem a Lei nº13.709/2018 - Lei de Proteção de Dados



Execução de atos que violem a Lei nº 12.527/2011 – Lei de acesso à Informação, especialmente ao art. 32.



Publicidade e Proteção de Dados



A publicidade é a regra, mas a proteção de dados pessoais, dados sensíveis e informações protegidas por lei exige análise criteriosa, responsabilidade e controle na autuação, instrução e tramitação dos processos no SEI.

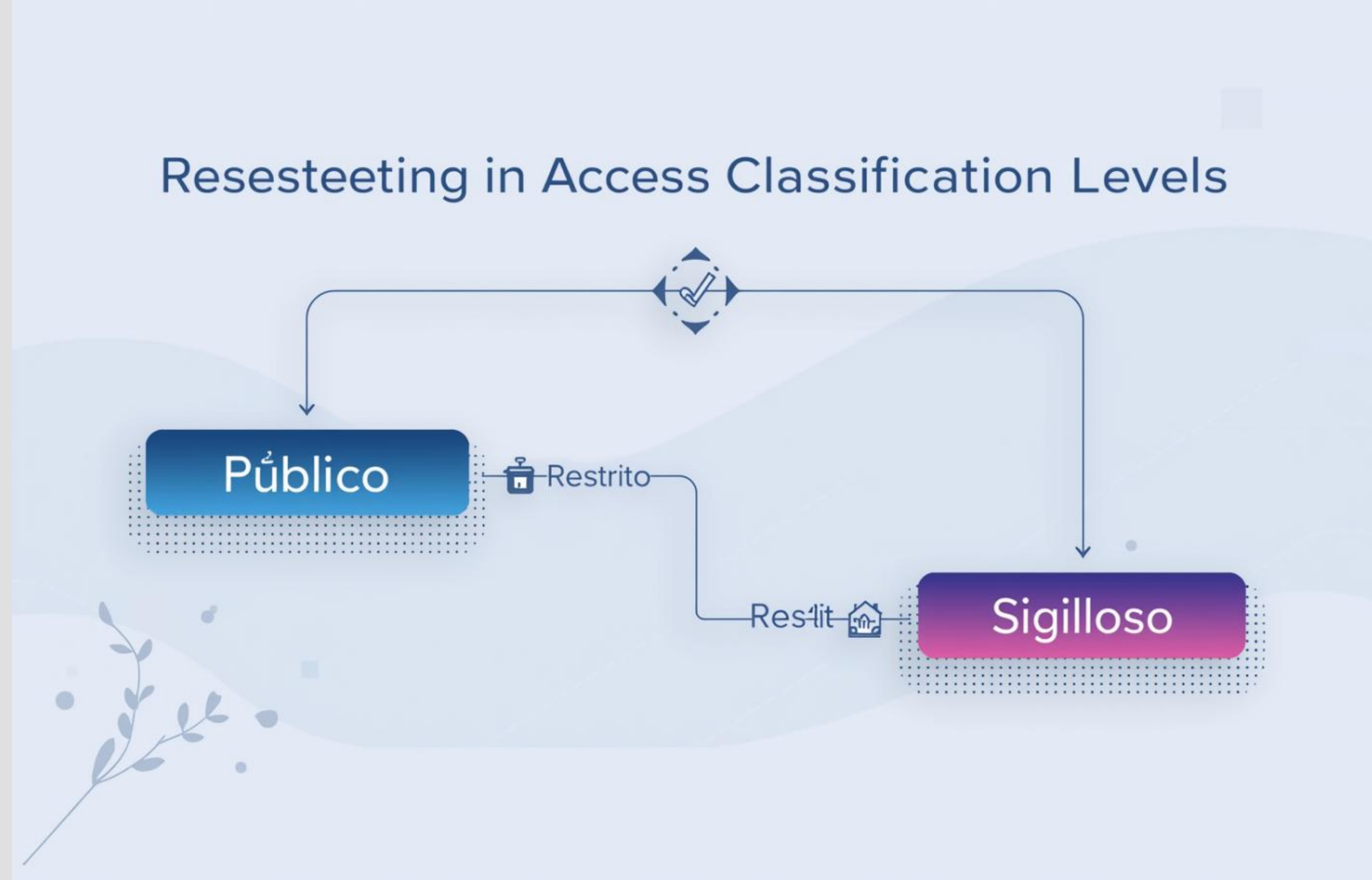
Princípio da Publicidade

- Informação acessível
- Transparência nas ações
- Responsabilidade pública
- Direito à informação

Exceções à Publicidade

- Dados pessoais protegidos
- Informações sensíveis restritas
- Análise crítica necessária
- Garantia de privacidade

Classificação de Acesso no SEI: Níveis e Critérios



Níveis de Acesso:

Cada nível possui critérios de classificação específicos.

Orientações da AECI

Diretrizes para Alinhamento e Classificação



Reuniões e Alinhamentos

- Reuniões periódicas
- Alinhamento entre equipes
- Discussão de processos
- Compartilhamento de experiências

Classificação e Conferência

- Mapeamento de processos sensíveis
- Conferência de classificação
- Dupla checagem
- Implementação de controles

Boas Práticas

Conferir Informações

Garantir a precisão das informações inseridas.



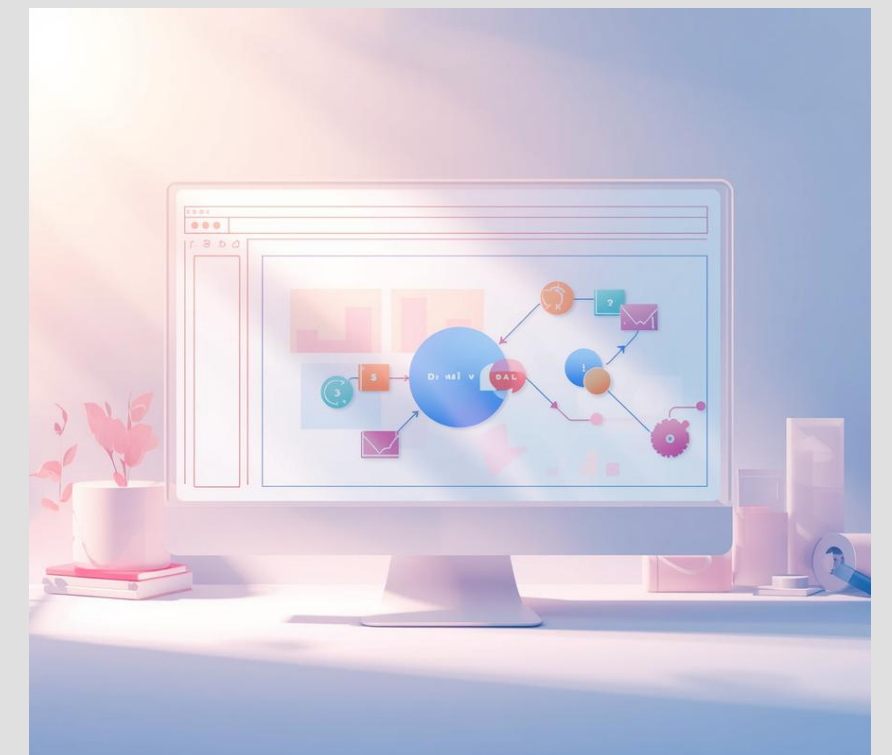
Compartilhamento Seguro

Evitar o compartilhamento inadequado de documentos.



Registro Adequado

Documentar todas as etapas do processo corretamente.



Papel das Unidades

Funções principais das unidades participantes

SPOA e CGSL

A SPOA é responsável pela **gestão administrativa** e suporte operacional dentro do SEI, garantindo que os processos sejam realizados de maneira organizada. A CGSL atua na padronização e supervisão de processos, assegurando que todos os procedimentos sejam seguidos corretamente para manter a integridade e eficiência do sistema.

AECI e Ouvidoria

A AECI fornece orientação sobre integridade e controle, promovendo práticas que asseguram a conformidade com as normas. A Ouvidoria desempenha um papel crucial em fomentar a transparência, garantindo que a sociedade tenha acesso às informações e que as reclamações e sugestões sejam tratadas de forma adequada, fortalecendo a relação entre a administração e os cidadãos.

Novas Regras do SEI a partir de 04/05/2026



Atualizações

Novos procedimentos e integração entre unidades são essenciais.

Obrigada!

Fabiana Vieira Lima

EMAIL:

aeci@ciudades.gov.br

TELEFONE:

61- 2034-5700